

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Angélica Regina Miranda do Carmo**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0028248-0-01
QUINQUENIO : 17/04/2016 a 16/04/2021
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/07/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3518/2020

SERVIDOR(A) : **Vânia Socorro Almeida da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0028977-9-01
QUINQUENIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/06/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.5691/2020

SERVIDOR(A) : **Rosemary Pelaes de Moraes**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0028929-9-01
QUINQUENIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/06/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.5700/2020

SERVIDOR(A) : **Rosineide Paula da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0087063-3-01
QUINQUENIO : 24/04/2006 a 23/04/2011
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/06/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.5701/2020

Macapá-AP, 04 de maio de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0505-0003-2052

PORTARIA Nº 370/05-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Lima Ribeiro Reis**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0039971-0-01
QUINQUENIO : 28/05/2011 a 27/05/2016
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/07/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.5816/2020

Macapá-AP, 04 de maio de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0505-0003-2055

EDITAL Nº 022/2020 CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E EXAME DE SAÚDE POLÍCIA TÉCNICO – CIENTÍFICA DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o resultado final da 1ª e 2ª Fase do concurso, e sua consequente Homologação publicada através do Edital nº 009/2017, retificada através do edital nº 010/2018;

RESOLVE:

I - Convocar para a 3ª Fase – Exame Documental e Exame de Saúde os candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva e Redação, e 2ª Fase – Prova de Títulos, denominados aprovados nos termos do subitem 16.3 conforme disposto no quadro 1 do item 4.3 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Perito Médico Legista, conforme relação constante no anexo Único deste edital.

II - Informar que a reserva de vagas para Deficientes no percentual de 5% será preenchida por candidato denominado APROVADO em ampla concorrência nos termos do subitem 16.3 do Edital de Abertura, em função de não haver tido no concurso, candidatos Classificados e/ou Aprovados na condição de Deficientes nos termos do item 2.1.3 e Capítulo

5 do Edital de Abertura,

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos classificados na 1ª Fase relacionados no Anexo Único deste edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por estabelecimento de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Registro no Conselho Regional de Medicina/CRM
- c) Título de especialista em Psiquiatria com Registro no Órgão de Classe Competente (Apenas para o cargo de Perito Médico Legista com Especialização em Psiquiatria)
- d) 02 fotos 3x4;
- e) Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial válido com foto;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Documento militar, se do sexo masculino;
- h) CPF;
- i) Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- j) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;
- l) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 No ato do Exame documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.4 Será tornado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do Diploma de Medicina e da declaração solicitada na alínea l do subitem 1.1, os quais poderão ser apresentados até a data da Matrícula no Curso de Formação.

1.5 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de Medicina e/ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.2, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6 No Ato do Exame Documental, o Candidato será formalmente encaminhado para Agendamento de horário para realização do Exame de Saúde junto ao Núcleo de Perícia Médica - NPM.

2 DO EXAME DE SAÚDE

2.1 Findado o Exame de Documental, o candidato será encaminhado ao Núcleo de Perícia Médica, onde deverá obrigatoriamente apresentar-se munido dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;
- k) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra

de queratina para detecção de:

- I- maconha;
- II- metabólicos do delta-9 THC;
- III- cocaína;
- IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
- V- opiáceos.

2.2 No Exame de Saúde, o candidato será submetido ao Núcleo de Perícia Médica, com o objetivo de ter verificada as suas condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

2.3 Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

2.3.1 O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários quando solicitados;

2.4 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específica do profissional responsável.

2.5 Para os candidatos que concorrerem às vagas de candidato com deficiência, ficam estabelecidos os critérios de avaliação previstos no Capítulo 5 (cinco) do Edital de Abertura, sem prejuízo da aplicação de normas existentes na legislação específica vigente.

2.6 Em razão do resultado do Exame de Saúde, o candidato que comparecer será avaliado e julgado Apto ou Inapto à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinalado pelos médicos designados pelo Núcleo de Perícia Médica.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato quando convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado em formulário específico.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 4 e anexo Único deste edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 3.1.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da Fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 3.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Fase de Exame Documental e Exame de Saúde de caráter eliminatório será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.2 O candidato que comparecer e for APTO nos Exames da 2ª Fase – Exame Documental e Exame de Saúde, será tido como indicado ao cargo, e, portanto em condições de frequentar a 4ª Fase – Programa de Formação de caráter eliminatório, quando convocado. De outro modo, sendo considerado Inapto ou Ausente no Exame Documental ou no Exame de Saúde, o candidato será eliminado do concurso.

4.3 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto ou Ausente na Fase de Exame documental no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

4.4 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

4.5 Casos omissos deverão ser protocolados pessoalmente ou por procuração pública junto a SEAD dentro do período recursal previsto no item 4.3, sendo endereçado a comissão do Concurso POLITEC, que irá analisar e emitir parecer conclusivo.

5. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: 30/06/2020			
HORÁRIO: 8 as 10h			

Macapá/AP, 05 de maio de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: A0101 - PERITO MÉDICO LEGISTA

ÁREA DE LOTAÇÃO - AL – I: MACAPÁ/SANTANA/MAZAGÃO/PORTO GRANDE/FERREIRA GOMES/PEDRA BRANCA DO AMAPARI/SERRA DO NAVIO/ITAUBAL.				
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
13	0000278b	EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA	0000245396SSPTO	265.90
14	0000150i	JULIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000005379593	264.73
15	0000096g	TANNUS DA CUNHA KHAYAT	0000000003105451	264.47
16	0000070k	ANA LUIZA VALLE ESTEVES	0000000005190189	264.23
17	0000157a	MATHEUS DAMASCENO PINHO	0000000006736050	261.97
18	0000089j	MAX ALCOLUMBRE PINTO	0000000003478413	259.64
19	0000142j	ENNARA NASCIMENTO BORGES	0000000000143553	259.40
20	0000002e	ALEHANDRO NEVES TERRA	0000000000381518	258.90
21	0000115g	HERICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA	0000000003844433	257.60
22	0000226e	ROBERTO MARCEL SOARES ALVES	0000000000267825	257.23
ÁREA DE LOTAÇÃO AL-II: TARTARUGALZINHO/PRACUÚBA/CUTIAS/AMAPÁ/ CALÇOENE/OIAPOQUE.				
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
8	0000048g	ILSE FREITAS DE ALMEIDA	0000000000136202	231.99
9	0000033e	WERVERSON DO NASCIMENTO	0000000001304659	230.20

HASH: 2020-0505-0003-2060

EDITAL Nº 025/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA - Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá (Oficial de Saúde — QOPMS-PM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório do candidato listado no Anexo único deste Edital, o qual foi convocado através do **EDITAL Nº 024/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM**, em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão nomeada para proceder ao Exame Documental do Concurso, enviada através do Ofício nº 340101.008.0195.0031/2020 – CMDO/PMAP.